



PROPOSTA COMERCIAL



Brasília, 24 de agosto de 2022.

Ao
TRIBUNAL DE REGIONAL TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

Prezados Senhores

É com grande satisfação que a empresa **L&M Soluções Tecnológicas em Informática EIRELI**, CNPJ 35.169.152/0001-05, situada no endereço QC 06 conjunto 19 lote 18, 2º Andar Sala 210 – Riacho Fundo II, Brasília/DF, Cep.: 71.882-269, vem a VSa. apresentar nossa proposta contendo os descritivos dos produtos, preços e condições gerais para fornecimento dos equipamentos de informática conforme segue.

Declaramos que os preços unitários dos materiais ofertados são fixos e irrevogáveis, e que nos mesmos estão inclusas todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas ao objeto da licitação.

Declaramos que não possuímos em nosso quadro societário servidores e administradores que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, em cumprimento ao Acórdão Nº 409/2015 – TCU – Plenário.

Declaramos que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa de nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG).

Agradecemos a oportunidade de formular a presente proposta, e colocamo-nos a inteira disposição, para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

L&M SOLUÇÕES TECN. EM INFORMÁTICA

Niriam Machado de Oliveira

RG: 1.626.317 – SSP/DF

Diretora Executiva



Brasília, 24 de agosto de 2022.

Ao
TRIBUNAL DE REGIONAL TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

A empresa **L&M Soluções Tecnológicas em Informática EIRELI**, CNPJ 35.169.152/0001-05, situada no endereço QC 06 conjunto 19 lote 18, 2º Andar Sala 210 – Riacho Fundo II, Brasília/DF, Cep.: 71.882-269, para sua participação nesta licitação em epígrafe, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

- Até a presente data não existem fatos supervenientes e impeditivos para sua participação no presente processo licitatório, e que não pesa contra si declaração de inidoneidade expedida por órgão da administração pública de qualquer esfera de governo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprirá plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital em epígrafe
- Sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penalidades legais, que esta empresa, na presente data, é considerada: (X) MICROEMPRESA (ME), conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006; () EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006
- Diante da exigência contida nos artigos 1º, 2º, inciso VI e artigo 3º, da Resolução n. 07 do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de outubro de 2005, que esta empresa/entidade não possui em seu quadro societário qualquer sócio na condição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e assessoramento dessa instituição.
- Estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal
- A proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- Em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal
- Conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação

Atenciosamente,

L&M SOLUÇÕES TECN. EM INFORMÁTICA

Niriam Machado de Oliveira .

RG: 1.626.317 – SSP/DF

Diretora Executiva



Brasília, 24 de agosto de 2022.

Ao
TRIBUNAL DE REGIONAL TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

**DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
APRESENTADA POR PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART 3º**

(Da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004)

Ilmo. Sr. (s)

A empresa A empresa **L&M Soluções Tecnológicas em Informática EIRELI**, CNPJ 35.169.152/0001-05, situada no endereço QC 06 conjunto 19 lote 18, 2º Andar Sala 210 – Riacho Fundo II, Brasília/DF, Cep.: 71.882-269, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Niriam Machado de Oliveira, RG nº.: 1.626.317 e do CPF nº.: 878.447.101-87, **DECLARA** ao **MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL**, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Atenciosamente,

L&M SOLUÇÕES TECN. EM INFORMÁTICA

Niriam Machado de Oliveira .

RG: 1.626.317 – SSP/DF

Diretora Executiva



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM 01	PRODUTO HEADSET	FABRICANTE LOGITECH	MODELO H151	QTDE 752
FONE DE OUVIDO LOGITECH H151 Marca: LOGITECH Part Number: 981-000587 O fone de ouvido estéreo funciona em todos os sistemas operacionais e plataformas através da conexão padrão de áudio de 3,5 mm. Basta conectar o headset à entrada de 3,5 mm no computador, tablet ou smartphone e estará pronto para uso. Os controles em linha permitem controlar o volume ou colocar chamadas em silêncio com facilidade. Redução de ruído conveniente do microfone reduz o barulho de fundo. Especificações adicionais do produto ofertado conforme consta no catalogo anexo.				
Preço Unitário R\$		104,25		
Preço Total R\$		78.396,00		

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Prazo de Validade	90 dias contados da data de sua apresentação/abertura da sessão pública da licitação.
Prazo de Entrega	30 dias corridos, após o recebimento da ordem de fornecimento, nota de empenho ou documento equivalente
Prazo de Garantia	12 meses de garantia, contados a partir da data de recebimento definitivo dos equipamentos, em atendimento integral às condições descritas na Clausula da Garantia.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Dados da empresa	Razão Social: L&M Soluções Tecnológicas em Informática EIRELI CNPJ: 35.169.152/0001-05 End: QC 06 Conj 19 Lote 18 2º Andar Sala 210 Riacho Fundo II-DF Cep: 71.882-269 Telefone/Fax: (61) 3578-4562 / 99688-0415 Email: lm.tecnologia@yahoo.com
Dados do representante legal	Nome: Niriam Machado de Oliveira Amaro RG: 1.626.317 SSP/DF CPF: 878.447.101-87
Dados bancários	Banco ITAU 341 Agencia: 2902-5 Conta corrente: 99708-5

Declaramos que temos amplo conhecimento e aceitamos todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico e seus anexos.

Atenciosamente,

L&M SOLUÇÕES TECN. EM INFORMÁTICA
Niriam Machado de Oliveira .
RG: 1.626.317 – SSP/DF
Diretora Executiva